PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017
CONVITE Nº 001/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI E A EMPRESA D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR – ME (DEL TECNOLOGIAS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.042/0001-50, com sede na Praça Santana, 517, Centro + CEP 64.890-000, Canto do Buriti – Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Nunes Chaves.

CONTRATADA: D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR – ME (DEL TECNOLOGIAS), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.155.696/0001-74, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 3996, Vermelha, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS,** regulado pelos preceitos de direito público, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula SÉTIMA **"DA VIGÊNCIA"**– prorrogando o prazo do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente segundo termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Canto do Buriti (PI), 12 de março de 2020.

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI

CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR-ME
Delcimar Miguel da Silveira Júnior
CPF: 646.359.613-20 / RG.: 2.034.126 SSP/PI
Proprietário

D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR – ME (DEL TECNOLOGIAS)

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2017
CONVITE N° 001/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI E A EMPRESA D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR – ME (DEL TECNOLOGIAS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 06.554.042/0001-50, com sede na Praça Santana, 517, Centro – CEP 64.890-000, Canto do Buriti – Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Nunes Chaves.

CONTRATADA: D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR – ME (DEL TECNOLOGIAS), empresa inscrita no CNJP/MF sob o n° 07.155.696/0001-74, com endereço na Rua Sete de Setembro, n° 3996, Vermelha, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS,** regulado pelos preceitos de direito público, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula SÉTIMA **"DA VIGÊNCIA"**– prorrogando o prazo do Contrato Administrativo até 31 de dezembro de 2020, conforme justificativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente segundo termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Canto do Buriti (PI), 15 de março de 2018.

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI

CONTRATADO: _____
D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR-ME
Delcimar Miguel da Silveira Júnior
CPF: 646.359.613-20 / RG.: 2.034.126 SSP/PI
Proprietário

D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR – ME (DEL TECNOLOGIAS)